



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº 047/2022

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS		VALOR
20/04/2022	ITR	R\$	4.346,63
20/04/2022	IPI	R\$	7.797,71

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de abril de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 Abril 12022
DE Nº 12.413
UMUARAMA 29 04 12022
SECRETARIA DE ATOS OFICIAIS